

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE ENSINO  
ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR  
“Coronel Osmar Alves Pinheiro”  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**

Cadete BM/2 **GUSTAVO** SOARES DO SACRAMENTO E SILVA



**UTILIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO NO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL: PROPOSTA DE BOLETIM DE  
INFORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

BRASÍLIA  
2025

Cadete BM/2 **GUSTAVO** SOARES DO SACRAMENTO E SILVA

**UTILIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO NO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL: PROPOSTA DE BOLETIM DE  
INFORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Artigo científico apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para conclusão do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientador: Maj. QOBM/Comb. **ANDERSON PAIVA NASCIMENTO**

BRASÍLIA  
2025

Cadete BM/2 **GUSTAVO** SOARES DO SACRAMENTO E SILVA

**UTILIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL: PROPOSTA DE BOLETIM DE INFORMAÇÃO TÉCNICO-  
PROFISSIONAL**

Artigo científico apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso como requisito para conclusão do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Aprovado em: 14/05/2025.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**NILSA ANTÔNIA DE OLIVEIRA** – Ten-Cel. QOBM/Comb.

**Presidente**

---

**JORGE HAMILTON HEINE E SILVA** – Cap. QOBM/Comb.

**Membro**

---

**RAFAEL COSTA GUIMARÃES** – Cap. QOBM/Compl.

**Membro**

---

**ANDERSON PAIVA NASCIMENTO** – Maj. QOBM/Comb.

**Orientador**

## RESUMO

Este estudo abordou a utilização de pistolas institucionais pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) durante os serviços internos. Objetivou-se analisar como esses militares empregavam tais armas em suas atividades rotineiras. Realizou-se uma pesquisa aplicada, de natureza exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa, utilizando revisão bibliográfica e aplicação de um questionário a 289 militares como instrumentos de coleta de dados. Constatou-se que 77% dos entrevistados atribuíram a nota mais baixa à quantidade de treinamentos oferecidos pela corporação, enquanto 38% expressaram insatisfação similar quanto à qualidade, e somente 38% dos militares possuem especialização em armamento e tiro, evidenciando lacunas na capacitação e manutenção dos equipamentos. Concluiu-se que a ausência de padronização e de treinamentos regulares compromete a segurança operacional, destacou-se a necessidade de normas específicas e investimentos em capacitação contínua, bem como a relevância de futuras pesquisas sobre modelos de treinamento e tecnologias para o manuseio seguro de armas de fogo. Foi proposto elaborar um Boletim de Informação Técnico-Profissional (BITP) para uniformizar procedimentos e a realização de estudos para aquisição de caixas de areia nas unidades.

**Palavras-chave:** armas de fogo; capacitação; segurança operacional; padronização.

## **TECHNICAL-PROFESSIONAL INFORMATION BULLETIN (BITP) ON THE USE OF FIREARMS IN THE CBMDF**

### **ABSTRACT**

*This study investigates the use of institutional firearms by personnel of the Military Firefighters Corps of the Federal District (CBMDF) during internal operational duties. It aims to analyze how these professionals handle firearms in routine activities. An applied, exploratory, and descriptive research with a qualitative approach was conducted, employing a literature review and a questionnaire administered to 289 CBMDF personnel as data collection tools. Findings reveal that 77% of respondents rated the quantity of training as insufficient, 38% were dissatisfied with its quality, and only 38% had specialized training in firearms and shooting, exposing gaps in preparation and equipment maintenance. The study concludes that the lack of standardization and regular training jeopardizes operational safety, necessitating specific norms, ongoing training investments, and future research into training models and safe handling technologies. It proposes a Technical-Professional Information Bulletin (BITP) to standardize procedures and studies for acquisition of sandboxes for safe firearm handling in units.*

**Keywords:** *firearms; training; operational safety; standardization.*

## 1. INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), segundo a Constituição Federal, é força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro (EB). Por isso, a corporação segue atualmente o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), o qual é superficial quanto aos pormenores das condutas com armas de fogo pelos militares da guarda e segurança da unidade (Brasil, 1988).

Portanto, considerando que a utilização de armas de fogo é uma prática rotineira na corporação, é fundamental padronizar seu uso em todas as unidades. O CBMDF, porém, não possui uma normatização específica para a utilização de armas de fogo durante o serviço operacional.

Para Scienza (2016, p. 2), a violência avançou no Brasil nos últimos anos e, com isso, os órgãos responsáveis pela segurança pública tornaram-se os guardiões do uso progressivo da força, mantendo a sua segurança, bem como a dos cidadãos. Dentre esses órgãos, incluem-se também as corporações que não trabalham com o serviço policial propriamente dito, como, por exemplo, os Corpos de Bombeiros. A literatura é escassa no que tange ao emprego dessas armas por bombeiros militares, especialmente em atividades internas. Essa lacuna reforça a relevância deste estudo, que busca preencher essa falha ao analisar as práticas no CBMDF.

Nesse contexto, segundo o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), o servidor público deve estar ciente das regras essenciais de segurança ao lidar com armas de fogo. As regras utilizadas precisam ser repetidamente massificadas, até que seu cumprimento se torne natural quando do manuseio desses equipamentos (TJAM, 2012).

Portanto, essa pesquisa visou investigar o seguinte problema: **qual é o nível de capacitação dos militares do CBMDF no manuseio seguro de armas de fogo durante serviços operacionais?**

Diante de o CBMDF seguir o RISG em algumas de suas rotinas diárias de serviços, é importante identificar as práticas adotadas e verificar se é necessária uma norma própria para a corporação no que tange ao uso de armas de fogo institucionais nos serviços diários.

Nesse sentido, o objetivo n.º 6 do Plano Estratégico do CBMDF 2025-2030 (PLANES) é intensificar a utilização da metodologia da gestão de riscos como ferramenta de melhoria de processos internos, tendo em seus fatores críticos de sucesso: capacitação e treinamento, comunicação eficaz e cultura organizacional de risco (CBMDF, 2025).

Além disso, o CBMDF não possui uma normatização específica para a utilização de armas de fogo institucionais durante o serviço diário. Essa pesquisa objetivou verificar como é a utilização de armas de fogo no âmbito da corporação atualmente. Na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), por exemplo, existe a Instrução Geral n.º 3, que prevê a capacitação dos policiais no que tange à utilização de armas de fogo, especialmente no quesito “segurança” (PMDF, 2020).

Scienza (2016, p. 5) afirma em seu trabalho que é fundamental analisar com atenção e cuidado o uso da arma de fogo pelo bombeiro militar durante o serviço diário, uma vez que ela é utilizada na guarda dos quartéis e, tanto o armamento quanto o bombeiro devem estar em condições de pronto emprego. Assim, buscou-se contribuir significativamente para a segurança do militar e da comunidade.

Portanto, como instituição militar, o CBMDF possui armas de fogo de uso institucional, e o estudo para uma posterior padronização do serviço com o referido armamento implicaria no aprimoramento da segurança dos militares, instalações corporativas e da própria sociedade na totalidade.

Dessa forma, o objetivo geral deste trabalho é **analisar como os militares do CBMDF utilizam as armas de fogo institucionais durante os serviços internos.**

Nesse contexto, os objetivos específicos que nortearam este estudo foram definidos como:

- a) analisar os fundamentos teóricos que subsidiam a utilização e os procedimentos de segurança no manuseio de armas de fogo, conforme abordados na literatura especializada;
- b) analisar o conhecimento dos militares do CBMDF relacionados a armas de fogo;

- c) verificar, na atual conjuntura, a capacidade dos bombeiros militares de manusearem com segurança o armamento institucional em dotação no CBMDF;
- d) elaborar uma proposta de Boletim de Informação Técnico-Profissional (BITP) sobre o uso de armas de fogo no CBMDF que traga mecanismos de segurança e manuseio de armas de fogo.

A metodologia empregada caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, voltada para a análise do nível de conhecimento dos militares do CBMDF acerca do manuseio de armas de fogo institucionais em atividades internas. Trata-se de uma investigação de natureza exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa, que se vale de métodos como revisão bibliográfica e aplicação de questionário como instrumento de coleta e análise de dados.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

A Constituição Federal (Brasil, 1988, grifo nosso) trata das forças de segurança pública no artigo 144:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

**V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.**

VI - polícias penais federal, estaduais e distrital.

Ainda no artigo 144, o parágrafo sexto dispõe que os Corpos de Bombeiros Militares são forças auxiliares e reservas do Exército Brasileiro e subordinam-se aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (Brasil, 1988).

A Lei n.º 10.826 (Brasil, 2003a), conhecida como Estatuto do Desarmamento, estabelece no artigo 6º, inciso II, que a posse de armas de fogo é proibida em todo o território nacional, exceto para os órgãos de Segurança Pública, como os Corpos de Bombeiros.

O RISG (Brasil, 2003b) diz que a guarda do quartel mantém a segurança da unidade, com militares armados e equipados, mas não detalha os procedimentos específicos para armas de fogo. Ele traz no artigo 211 as finalidades da guarda:

Art. 211. A guarda do quartel tem por principais finalidades:

I - **manter a segurança do quartel;**

II - manter os presos e detidos nos locais determinados, não permitindo que os primeiros saiam das prisões, nem os últimos do quartel, salvo mediante ordem de autoridade competente;

III - impedir a saída de praças que não estejam convenientemente fardadas, somente permitindo a sua saída em trajes civis quando portadoras de competente autorização e, neste caso, convenientemente trajadas;

[...]

VI - não permitir aglomerações nas proximidades das prisões nem nas imediações do corpo da guarda e dos postos de serviço;

VII - impedir a saída de animais, viaturas ou material sem ordem da autoridade competente, bem como exigir o cumprimento das prescrições relativas à saída de viaturas; VIII - impedir a entrada de força não pertencente à unidade, sem conhecimento e ordem do Of. de Dia, devendo, à noite, reconhecer à distância aquela que se aproximar do quartel;

[..]

**XVIII - prestar as continências regulamentares.** (Brasil, 2003b, p.68, grifo nosso).

Segundo a Portaria Interministerial n.º 4.226 (Brasil, 2010), compete aos órgãos de segurança pública a elaboração de procedimentos para a habilitação referente a cada tipo de arma de fogo. Ademais, é vedado o porte de armas por profissionais de segurança que não estejam previamente habilitados. Por fim, estabelece-se que a renovação da habilitação para o uso de armas de fogo deve ocorrer em periodicidade anual, ou seja, a cada 12 meses.

## **2.1. Guarda e segurança aplicada ao CBMDF**

O Regimento Interno do CBMDF traz no artigo 482 que “aos Grupamentos de Bombeiro Militar, além das atribuições constantes no artigo 446, compete: [...] VI - Executar as atividades de guarda e segurança da Unidade;” (CBMDF, 2020).

Conforme a Instrução Normativa n.º 39 (CBMDF, 2017), que regulamenta o Serviço de Guarda e Segurança das Unidades Operacionais do Comando Operacional, a guarda e a segurança da unidade constituem uma responsabilidade coletiva. Cada militar deve adotar as medidas necessárias para assegurar a integridade das pessoas e das instalações, no âmbito de suas atribuições.

Ainda consoante a Instrução Normativa n.º 39 (CBMDF, 2017), uma das funções e atribuições da guarda é manter a segurança do quartel, sendo o serviço composto por adjunto, sentinelas e rondantes.

Conforme o Decreto 88.777 (Brasil, 1983), que aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200), o artigo 44 diz que, para que estes órgãos tenham a condição de "militar" e serem considerados Forças Auxiliares e reserva do Exército têm que satisfazer, dentre outras, as seguintes condições:

- 4) possuem uniformes e subordinarem-se aos preceitos gerais do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais e do Regulamento Disciplinar, ambos do Exército, e da legislação específica sobre precedência entre militares das Forças Armadas e os integrantes das Forças Auxiliares; (Brasil, 1983, Art. 44).

Scienza (2016, p. 88) destaca a importância de analisar cuidadosamente o uso de armas de fogo pelo bombeiro militar durante o serviço diário, dado que essas armas são empregadas na guarda dos quartéis e tanto elas quanto o militar devem estar em

condições de pronto emprego. Ademais, durante o serviço operacional, mesmo com o armamento não fazendo parte do material utilizado nas ocorrências, o crescente aumento da criminalidade faz com que o bombeiro militar deva estar preparado para repelir uma agressão com arma de fogo, tendo conhecimento das técnicas de manuseio e do uso progressivo da força.

## **2.2. Armas de fogo institucionais**

O Decreto n.º 11.615 (Brasil, 2023) conceitua, em seu artigo 2º, os tipos de armamentos, sendo que, dentre estes, se encontra a arma de fogo de porte, aquela com baixo peso e dimensão, a qual permite com que o operador dispare com somente uma de suas mãos, e podem ser pistolas, revólveres ou garruchas. Ainda nesse contexto, armas portáteis são aquelas que exigem que o atirador utilize ambas as mãos para obter um disparo preciso.

A Instrução Geral n.º 3 da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF, 2020) define arma como um objeto que aumenta a capacidade ofensiva ou de defesa de um ser humano. Santana e Santana (2021) conceituam que armas de fogo utilizam a força expansiva dos gases decorrentes da explosão de propelentes para lançar projéteis, que saem por um cano, que, por sua vez, mantém direção e estabilidade.

Já o Decreto n.º 3.665 (Brasil, 2000) (R-105), revogado pelo Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019, que traz no artigo 3º, inciso IX, anexo, que arma de fogo é: “Artefato que tem por objetivo causar dano permanente ou não, a seres vivos e coisas”.

Campos (2008, p.33) afirma que o desempenho do policial em suas atividades depende de uma combinação de fatores, incluindo o armamento, os equipamentos utilizados e a habilidade em gerenciar crises e realizar procedimentos adequados. Para isso, é essencial que o profissional desenvolva familiaridade com o armamento empregado em seu cotidiano, dominando aspectos como manuseio, mecanismos de segurança, princípios de funcionamento e fundamentos de tiro, de modo a garantir eficiência e segurança no uso desse recurso.

Segundo Machado (2010, p.73 apud Soares; Venez, 2018, p. 290), a “imperícia, a imprudência e a negligência são, na maioria das vezes, as causas do mau funcionamento das armas”. Tais situações podem, conseqüentemente, ocasionar acidentes de tiro com a incidência de danos de natureza material (patrimônio) ou pessoal (vítimas).

Souza (2014, p. 22) A formação de profissionais que utilizam armas de fogo e atuam em situações de risco diário demanda um cuidado diferenciado, pois os equívocos nessas circunstâncias podem acarretar conseqüências significativamente mais sérias do que falhas em tarefas administrativas ou burocráticas, que usualmente não envolvem risco direto à vida de terceiros.

### **2.2.1. Estatuto do desarmamento**

A Lei n.º 10.826 (Brasil, 2003a) tipifica, no artigo 15, o crime de disparo de arma de fogo em lugar habitado ou nas suas proximidades, via pública ou em sua direção, sendo tal crime inafiançável.

O Decreto presidencial n.º 11.615 (Brasil, 2023) regulamenta o Estatuto do Desarmamento e traz em seu conteúdo uma explanação sobre armas de fogo de uso restrito:

Art. 12. São de uso restrito as armas de fogo e munições especificadas em ato conjunto do Comando do Exército e da Polícia Federal, incluídas: I - armas de fogo automáticas, independentemente do tipo ou calibre; II - armas de pressão por gás comprimido ou por ação de mola, com calibre superior a seis milímetros, que disparem projéteis de qualquer natureza, exceto as que lancem esferas de plástico com tinta, como os lançadores de paintball; III - armas de fogo de porte, cuja munição comum tenha, na saída do cano de prova, energia superior a trezentas libras-pé ou quatrocentos e sete joules, e suas munições; IV - armas de fogo portáteis, longas, de alma raiada, cuja munição comum tenha, na saída do cano de prova, energia superior a mil e duzentas libras-pé ou mil seiscentos e vinte joules, e suas munições; V - armas de fogo portáteis, longas, de alma lisa.

Segundo Silva (2022, p. 12.389), o Estado controla o indivíduo e vice-versa, porém, o primeiro detém o monopólio da força. Desse modo, em determinadas situações, o uso da força é a única maneira possível para restabelecer a ordem ou defender a sua vida e de outras pessoas.

Scienza (2016, p. 3) afirma que, no serviço diário, o bombeiro deve estar preparado para situações que exijam o uso da força. Nesse caso, sua resposta deve ser proporcional à agressão e respeitar os limites legais. Além disso, antes de usar a força, ele deve observar algumas prerrogativas, como: legalidade, verificar a real necessidade de tal ação e a conveniência de sua decisão.

A Portaria Interministerial n.º 4.226 (Brasil, 2010, grifo nosso) traz diretrizes sobre o uso da força e de armas de fogo por agentes da Segurança Pública. Dentre elas estão:

2- O uso da força por agentes de segurança pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência. 3- Os agentes de segurança pública não deverão disparar armas de fogo contra pessoas, exceto em casos de legítima defesa própria ou de terceiro contra perigo iminente de morte ou lesão grave. 4- Não é legítimo o uso de armas de fogo contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que, mesmo na posse de algum tipo de arma, não represente risco imediato de morte ou de lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros. 5- Não é legítimo o uso de armas de fogo contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que, mesmo na posse de algum tipo de arma, não represente risco imediato de morte ou de lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros. **6- Os chamados "disparos de advertência" não são considerados prática aceitável, por não atenderem aos princípios elencados na Diretriz n.º 2 e em razão da imprevisibilidade de seus efeitos.**

No tópico 9 do Anexo I dessa mesma Portaria, está previsto que os órgãos de segurança pública devem normatizar o uso da força por seus agentes, definindo, por exemplo, o tipo de instrumento e qual técnica deverá ser utilizada (Brasil, 2010).

### **2.3. Segurança na utilização de armas de fogo**

O manuseio de armas de fogo exige cautela e obediência aos procedimentos corretos para evitar acidentes fatais. É importante ser criado o hábito de inspecionar a arma sempre e manter o dedo fora do gatilho quando a arma não estiver apontada para o alvo (Santana; Santana, 2021).

Tratando sobre segurança na utilização de armas de fogo, Condomitti (2021) diz que existem quatro regras que devem sempre ser seguidas.

A primeira regra diz que, ao pegar uma arma de fogo deve-se considerar sempre que ela está carregada e, assim, realizar uma checagem tátil e visual,

independente da situação. A segunda regra menciona que nunca se deve colocar o dedo no gatilho ao empunhar um armamento. Já a terceira regra é um reforço para tornar o uso ainda mais seguro, dizendo que sempre se deve ter o controle do cano do armamento, nunca “varrendo” outras pessoas ou a si. “Varrer” significa apontar o cano para obstáculos que não são o alvo. Por fim, a quarta e última regra preconiza que sempre se deve observar os arredores do alvo no qual se pretende atirar, a fim de mitigar a possibilidade de acertar, por descuido, pessoas ou objetos que porventura estejam próximos ao objetivo.

Segundo Flores e Gomes (2006), um acidente de tiro é uma ocorrência que tenha por consequência dano material, avaria na arma ou ferimento em alguma pessoa. Esse acidente pode ocorrer por defeito no armamento, munição ou então por negligência, ou imprudência do atirador.

Ainda segundo os autores, o incidente de tiro também pode ocorrer em virtude de ação imperfeita do armamento, munição ou por imperícia do atirador. A diferença está no resultado, pois o acidente provoca um dano, enquanto o incidente não.

Ainda é possível citar o tiro involuntário, no qual há o acionamento do mecanismo de disparo com o armamento em perfeitas condições de funcionamento, sendo esse disparo realizado por negligência, imprudência ou imperícia do operador. Também é chamado de disparo acidental (Santana; Santana, 2021).

Flores e Gomes (2006) abordam em sua obra que órgãos policiais ou militares devem seguir aspectos importantes de segurança. Primeiro, deve haver um local para entrega e recebimento do armamento e um local seguro para o seu manejo. Segundo os autores, esse local deve ser uma caixa ou tonel de areia, para onde é direcionado o cano da arma durante o manejo específico. O armamento também deve ser passado de um militar para outro com o tambor aberto, sem carregador, descarregado e com o carregador vazio. Nas unidades, as armas de fogo devem ser conduzidas sempre em coldres, sendo sua retirada considerada um ato inseguro. Por fim, a manutenção e a limpeza devem ser feitas em local específico e que não haja permanência e nem trânsito de pessoas.

## 2.4. Tipos de armas de fogo e princípios de funcionamento

De acordo com Santana e Santana (2021), as armas de fogo podem ser classificadas, quanto ao sistema de acionamento, em ação simples e ação dupla. No sistema de ação simples, o acionamento do gatilho realiza somente uma função, sendo necessário armar o cão manualmente. Um exemplo é o revólver calibre .38. Já no sistema de ação dupla, o acionamento do gatilho desempenha duas funções: armar e liberar o mecanismo de disparo, exemplificado pela pistola Taurus PT 840.

Os autores classificam os revólveres como armas de fogo curtas, caracterizadas por possuírem múltiplas câmaras, geralmente cinco ou seis, dispostas em um tambor rotativo. Em contraposição, definem as pistolas como armas de fogo curtas, semiautomáticas, equipadas com carregadores cuja capacidade pode variar, alcançando até 19 munições, dependendo do modelo, e operando nos sistemas de ação simples ou dupla (Santana; Santana, 2021).

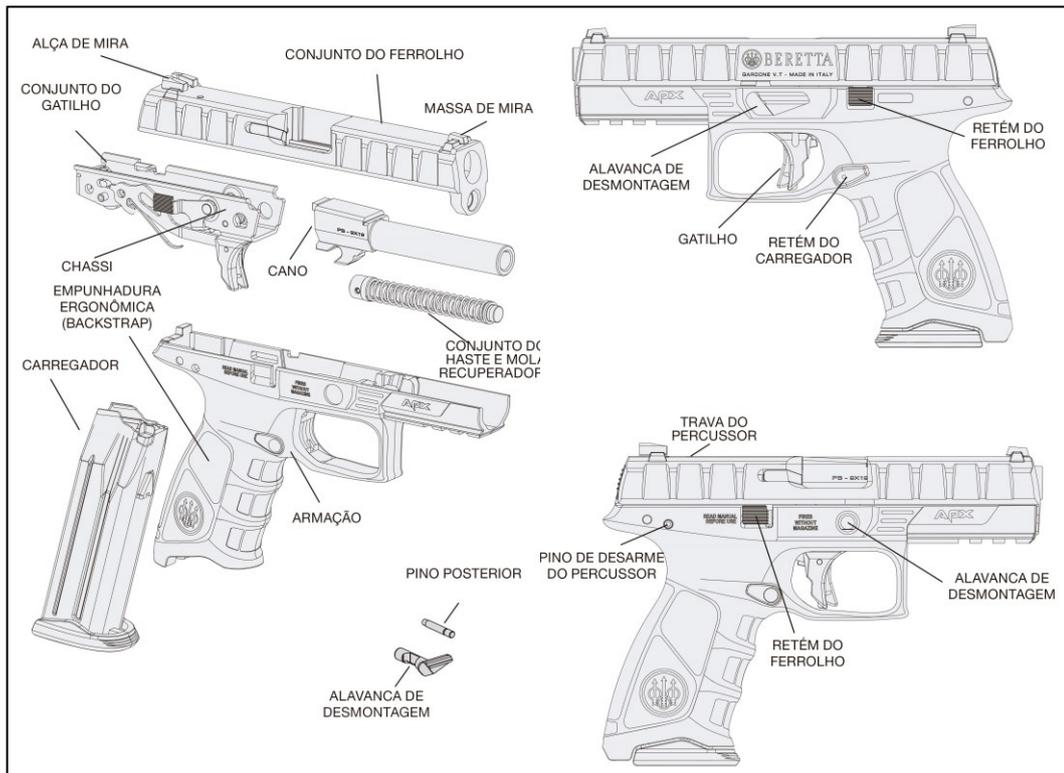
O manual Taurus para pistolas metálicas (Taurus, 2019) nos traz aspectos de segurança e nomenclatura das partes das pistolas utilizadas pelo CBMDF e exemplificadas na figura 1. Já a figura 2 ilustra a identificação das partes constituintes da pistola Beretta APX.

**Figura 1 - Partes das pistolas metálicas Taurus**



Fonte: Taurus (2019).

**Figura 2 - Partes das pistolas Beretta APX**



Fonte: Beretta (2019).

## 2.5. Danos resultantes de disparos acidentais

Santana e Santana (2021) afirmam que projéteis que apresentam elevada energia e alta velocidade possuem um grande potencial para causar lesões graves, devido à sua capacidade de romper tecidos na cavidade permanente e temporária, além de danificar vasos sanguíneos e órgãos internos.

Conforme discutido por Condomitti (2021), projéteis que atingem o sistema nervoso central, seja no tronco encefálico ou na medula espinhal, tendem a provocar a incapacitação imediata do indivíduo, levando até a morte. Além disso, um rompimento de um grande vaso também pode levar ao óbito em poucos minutos.

## 2.6. Manutenção

Segundo Taurus (2019) em seu manual de pistolas metálicas trilíngue, as pistolas Taurus são resistentes a condições adversas, porém, a manutenção deve ocorrer com a limpeza e lubrificação do equipamento, a fim de prevenir corrosão e

remover partículas que danifiquem o equipamento. Também é importante observar que esse processo deve ser feito ao menos uma vez ao mês ou após cada utilização.

Ainda segundo o manual Taurus (2019, p.21, grifo nosso):

A necessidade de manutenção está ligada à exposição da arma a intempéries como – mas não restritas a – chuva, neve, água salina, poeira e areia. Qualquer arma deve ser inspecionada e receber manutenção sempre que sofrer uma queda ou houver qualquer suspeita de mau funcionamento. Para a manutenção de sua arma Taurus é necessário realizar a desmontagem em primeiro escalão. Sempre que for realizar qualquer desmontagem, **tenha certeza de que a arma está descarregada.**

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1. Classificação de pesquisa**

Este estudo caracterizou-se como uma pesquisa aplicada, cujo objetivo foi analisar o conhecimento e as práticas de utilização de armas de fogo pelos militares do CBMDF. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), esse tipo de pesquisa visa a geração de conhecimentos que serão aplicados objetivando solucionar problemas específicos.

No que tange aos objetivos, esta pesquisa foi classificada, inicialmente, como exploratória, por realizar uma revisão bibliográfica sobre o tema, e, em seguida, como descritiva, observando o conhecimento da população e a cultura vigente acerca do tema, utilizando-se de um questionário como instrumento de coleta de dados. Para Appolinário (2011), o primeiro tipo de pesquisa trata de explorar a literatura sobre o tema, enquanto o segundo tipo de pesquisa é aquele no qual o pesquisador observa e descreve o fenômeno em questão, sem relações de causa entre as variáveis.

No que diz respeito à abordagem, a pesquisa foi caracterizada como qualitativa, uma vez que os dados do questionário foram analisados subjetivamente, permitindo a formulação de inferências que contribuíram para compreender a situação atual da corporação em relação à temática estudada. Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 70), este tipo de pesquisa está relacionada à coleta de dados, interpretação de fenômenos e atribuição de significados, tendo o ambiente natural como sua fonte direta. Ela considera que existe uma subjetividade no sujeito que não pode ser traduzida em números.

#### **3.2. Procedimentos metodológicos**

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre o tema, com o intuito de atender ao primeiro objetivo específico do estudo, qual seja: analisar os fundamentos teóricos que subsidiam a utilização e os procedimentos de segurança no manuseio de armas de fogo, conforme abordados na literatura especializada. Durante a análise bibliográfica, foram localizados artigos e livros que abordavam a temática da pesquisa e incluídos na revisão de literatura.

O presente estudo também foi conduzido por meio de um levantamento amostral por acessibilidade, utilizando-se de um questionário como instrumento de coleta de dados. O questionário foi aplicado a grupos compostos por bombeiros de diversos grupamentos operacionais e por militares do expediente administrativo. Os dados obtidos a partir dessa aplicação foram utilizados para as análises apresentadas ao longo deste trabalho. A aplicação do questionário foi realizada por meio da plataforma digital *Google Forms*.

### **3.3. Universo e amostra**

O universo da pesquisa abrangeu todos os militares do CBMDF que, no período de realização do estudo, não estavam matriculados em cursos de formação, totalizando 5.664 militares ativos. O questionário foi disponibilizado durante uma semana, no mês de novembro de 2024, com o propósito de maximizar o número de respondentes. A participação esteve aberta a todos os militares que atendiam ao critério de inclusão, independentemente de posto, graduação, quadro ou regime de trabalho. A adesão ocorreu de forma voluntária, e as respostas foram coletadas de maneira anônima, garantindo a confidencialidade dos participantes.

A amostra utilizada neste estudo foi caracterizada como não probabilística por acessibilidade. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), esse tipo de amostragem apresenta menor rigor em comparação aos demais, uma vez que os elementos são selecionados com base na conveniência e acessibilidade do pesquisador, assumindo-se que esses possam representar o universo de pesquisa. Esse método é amplamente empregado em estudos de natureza exploratória ou qualitativa, nos quais não se exige um elevado nível de precisão nos resultados. O tamanho final da amostra foi de 289 militares.

### **3.4. Instrumento de pesquisa**

Após a conclusão da revisão de literatura, foi desenvolvido um questionário (Apêndice A) direcionado aos militares da corporação que estavam acessíveis ao pesquisador. Antes de sua aplicação, o questionário digital foi submetido a períodos de teste para avaliar sua confiabilidade. O instrumento de coleta de dados consistiu exclusivamente em perguntas fechadas. As primeiras três questões tiveram como

objetivo identificar os participantes quanto ao posto ou graduação, regime de trabalho e participação em cursos de armamento e tiro. Foram adicionadas, em seguida, 17 questões elaboradas com o intuito de atender aos objetivos definidos na pesquisa. Cada uma dessas questões apresentava cinco alternativas de resposta, das quais apenas uma podia ser selecionada pelos participantes.

As questões elaboradas para atender aos objetivos da pesquisa foram estruturadas de maneira a possibilitar a hierarquização numérica das respostas. Os valores atribuídos às alternativas variavam de 1 a 5, sendo que valores mais baixos indicavam um menor nível de compreensão sobre o tema abordado, enquanto valores mais altos refletiam maior conhecimento por parte do respondente. Esse formato de organização dos dados facilita tanto a análise quanto a interpretação geral do fenômeno investigado.

O questionário foi previamente submetido a um teste piloto com um grupo de 35 cadetes CBMDF, visando verificar a clareza, a coerência e a adequação dos itens. Com base nos *feedbacks* obtidos, foram realizados os ajustes necessários. A aplicação oficial do instrumento ocorreu no período de 25 a 30 de novembro de 2024.

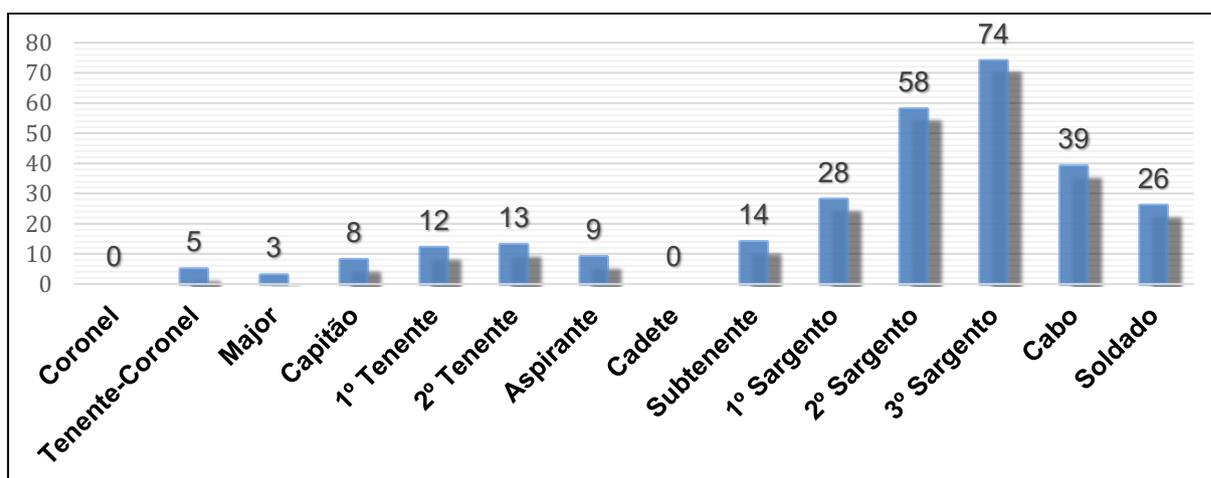
#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa bibliográfica, em conjunto com os dados obtidos por meio de levantamento, forneceu subsídios para alcançar o objetivo deste estudo de analisar a utilização das armas de fogo institucionais pelos militares do CBMDF durante os serviços de guarda e segurança.

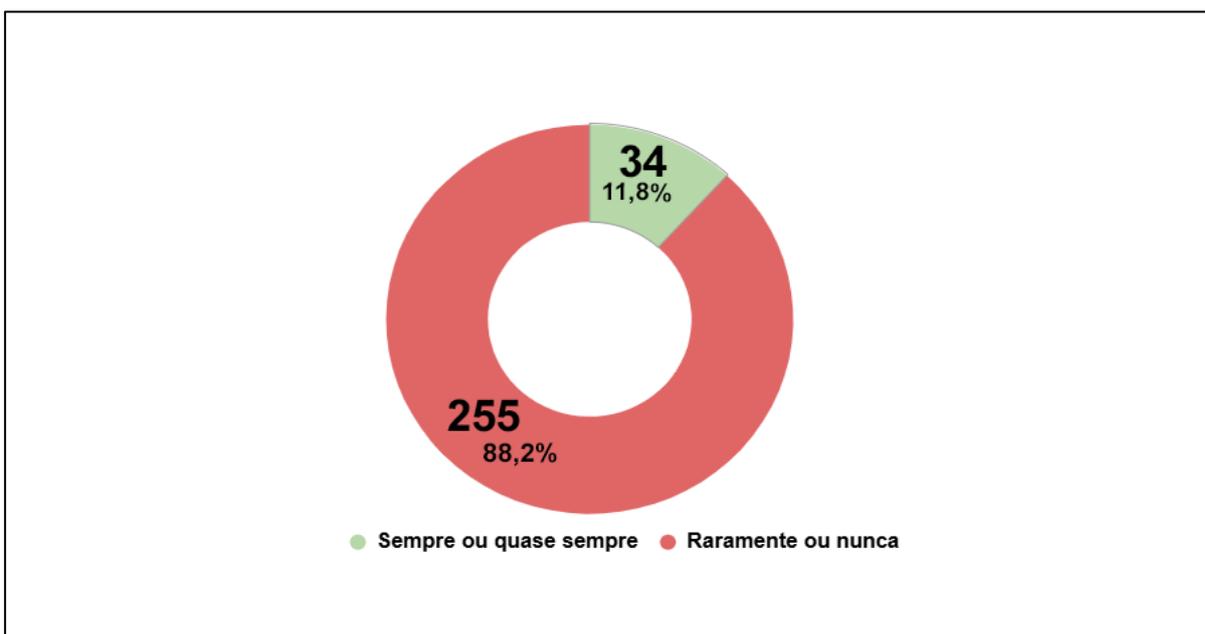
Por meio da pesquisa bibliográfica, foi possível identificar, na literatura, aspectos técnicos e relacionados à segurança, bem como as partes constitutivas das armas de fogo e aquelas atualmente disponíveis na corporação. Essas informações revelaram-se fundamentais para a fundamentação das discussões desta pesquisa e para o alcance dos objetivos propostos.

Em seguida à pesquisa bibliográfica, procedeu-se à análise do perfil dos militares que responderam ao questionário. No gráfico 1, apresenta-se a distribuição dos participantes segundo o respectivo posto ou graduação. O gráfico 2 demonstra a quantidade de militares que dizem tirar serviço armado. Por fim, o gráfico 3 mostra a distribuição dos militares de acordo com sua escala de trabalho.

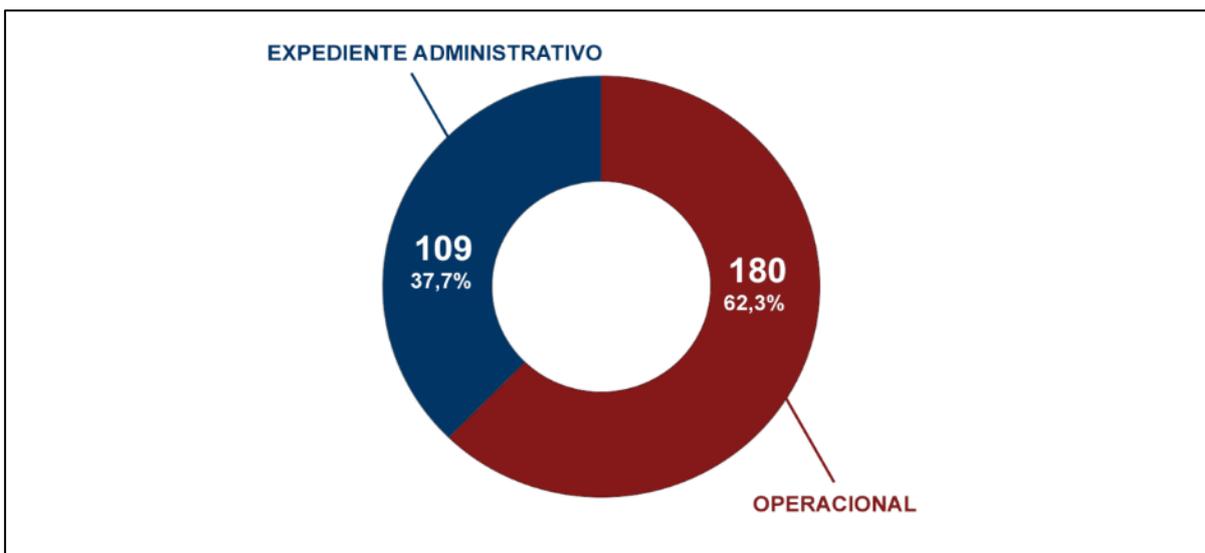
**Gráfico 1 – Distribuição por posto ou graduação.**



Fonte: o autor.

**Gráfico 2 – Distribuição de militares que tiravam serviços armados.**

Fonte: o autor.

**Gráfico 3 – Distribuição de militares por escala de trabalho.**

Fonte: o autor.

No que tange aos cursos de especialização em armamento e tiro, a tabela 1 apresenta a quantidade de militares entrevistados que possuem essa capacitação. Verifica-se que, do total de 289 militares participantes da pesquisa, apenas 111 (38%) possuem especialização nessa área, enquanto 178 (62%) não possuem nenhum tipo de curso relacionado a armamento e tiro.

**Tabela 1 – Militares com curso de especialização em armamento e tiro**

Possui curso	Respondentes	%
Sim	111	38%
Não	178	62%
Total	289	100%

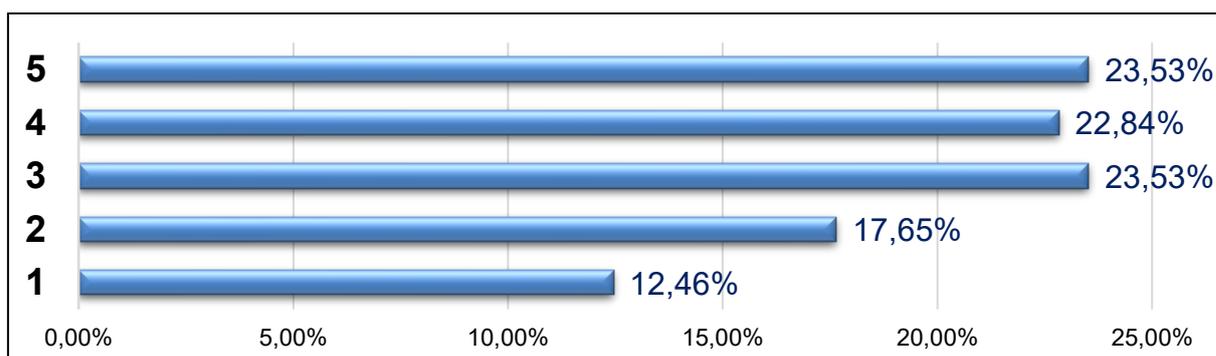
Fonte: o autor.

Esses dados indicam que a maioria dos entrevistados não recebeu capacitação adicional além da obtida nos cursos de formação, o que pode impactar negativamente a qualidade do manuseio de armas de fogo e a segurança nas unidades. A discrepância evidencia a necessidade de treinamento técnico especializado para reduzir riscos à segurança pessoal e orgânica. Além disso, uma norma específica acerca do tema é essencial para que se padronize os procedimentos a serem adotados.

#### 4.1. Conhecimento e adesão aos procedimentos

De maneira geral, aproximadamente 12% dos participantes da pesquisa relataram possuir pouco ou nenhum nível de familiaridade com os procedimentos de segurança relacionados ao manuseio de armas de fogo. Entre os militares que possuem especialização na área, esse percentual reduz significativamente para 7%, evidenciando a relevância da especialização para a tropa.

O gráfico 4 ilustra as respostas de todos os militares quanto ao seu nível de familiaridade com procedimentos de segurança, em uma escala de 1 a 5, na qual o valor 5 corresponde a "pleno conhecimento" e o valor 1 indica "nenhum conhecimento".

**Gráfico 4 – Familiaridade com os procedimentos de segurança.**

Fonte: o autor.

No que se refere à adesão às normas de segurança no manuseio de armas, verificou-se que cerca de um terço dos respondentes (36%) avaliaram cumprir integralmente as referidas normas. Contudo, entre os militares com especialização, esse índice aumenta para quase dois terços (61%), indicando maior conformidade entre esse grupo.

Adicionalmente, destaca-se o dado relacionado aos militares que atualmente desempenham serviços de guarda e segurança armados. A maioria da amostra (70%) relatou não exercer esse tipo de serviço. Já entre os militares que tiravam serviços armados, aproximadamente um quarto (26%) afirmou ter pleno conhecimento dos protocolos de abordagem com armas de fogo em situações de ameaça à segurança pessoal e das instalações do CBMDF, o que se traduz numa situação de insegurança no caso de haver um evento de crise (ameaça).

#### **4.2. Procedimentos de segurança e manutenção**

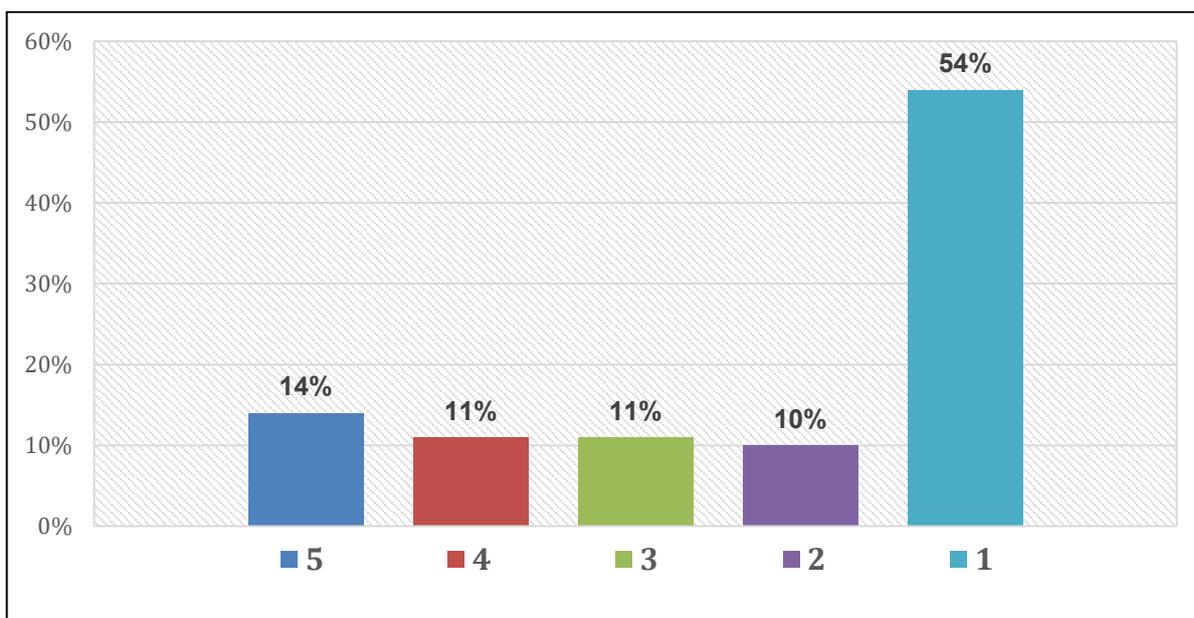
Entre os 34 bombeiros que relataram realizar regularmente serviços armados, 22 (65%) afirmaram seguir as orientações relativas ao armazenamento e transporte seguro de armas durante o serviço. No entanto, entre os militares com especialização, aproximadamente metade (54%) indicara aderir às mesmas orientações.

Conforme identificado na revisão bibliográfica, os danos causados por disparos de armas de fogo apresentam alta gravidade e, em muitos casos, são fatais. Esse fato ressalta a importância da adoção de medidas de segurança rigorosas durante atividades que envolvam o uso desse tipo de equipamento.

No que tange à manutenção básica de primeiro escalão, observa-se que pouco mais da metade da amostra (53%) relatou nunca realizar tal manutenção nas armas de fogo. Esse percentual mantém-se praticamente inalterado entre os militares que afirmaram exercer serviços armados regularmente, com um pouco mais da metade (52%) também declarando nunca realizar tais procedimentos. Esses dados sugerem que a manutenção básica de primeiro escalão é negligenciada pela tropa, o que pode aumentar significativamente a possibilidade de falhas no armamento ou até mesmo a ocorrência de acidentes.

Por outro lado, ao considerar a totalidade da amostra, verificou-se que apenas 41 respondentes (14%) realizavam sempre os procedimentos de manutenção de primeiro escalão. O gráfico 5 mostra a resposta dos bombeiros acerca dos procedimentos de manutenção preventiva. Os valores mais elevados nas respostas indicam maior aderência a esses procedimentos, enquanto os valores mais baixos refletem a ausência de sua realização.

**Gráfico 5 – Cumprimento aos procedimentos de manutenção preventiva.**



Fonte: o autor.

### 4.3. Treinamento e Capacitação Continuada

Ao analisar a amostra, verifica-se que 231 militares (80%) avaliaram como nula ou inexistente a quantidade de simulados e instruções práticas sobre o uso de armas de fogo em suas rotinas operacionais. É possível inferir que, embora os militares já formados nos cursos de formação atuem com armas de fogo em suas atividades, não há a oferta de simulados ou treinamentos voltados à capacitação continuada nessa área, diferentemente do que ocorre em outros aspectos operacionais da corporação.

É possível inferir, conforme a tabela a seguir, que a maioria dos militares que tiravam serviços armados com frequência não realiza treinos regulares. 59% dos respondentes afirmaram que nunca realizavam treinamentos.

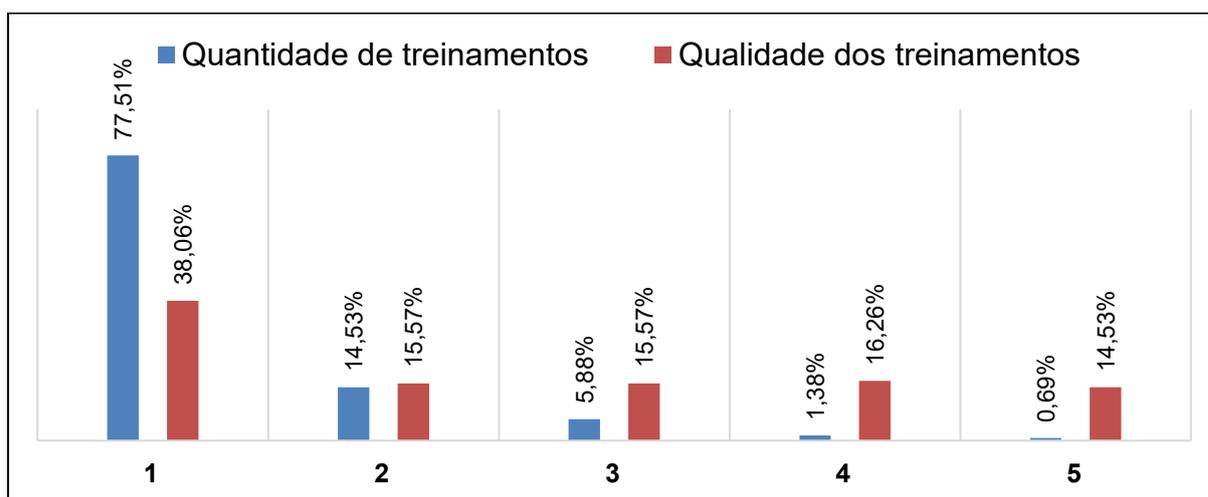
**Tabela 3 – Militares que tiravam serviço armado e quantidade de treinamentos.**

Resposta	Respondentes	Porcentagem
5	0	0%
4	3	9%
3	5	15%
2	6	18%
1	20	59%
Total	34	100%

Fonte: o autor.

Verificou-se pelo gráfico 6 que 77% dos militares atribuíram a nota 1, em uma escala de 1 a 5, à quantidade de treinamentos oferecidos pela corporação, ao passo que 38% atribuíram a mesma nota à qualidade dos treinamentos. Observou-se que a opinião dos entrevistados é muito mais negativa em relação à quantidade de treinamentos do que quanto à qualidade.

Resultados semelhantes foram observados por Souza (2014) na Polícia Civil de Minas Gerais, onde 90% dos agentes classificaram o treinamento com armas de fogo como insuficiente, evidenciando um problema recorrente nas forças de segurança.

**Gráfico 6 – Opinião dos respondentes acerca dos treinamentos.**

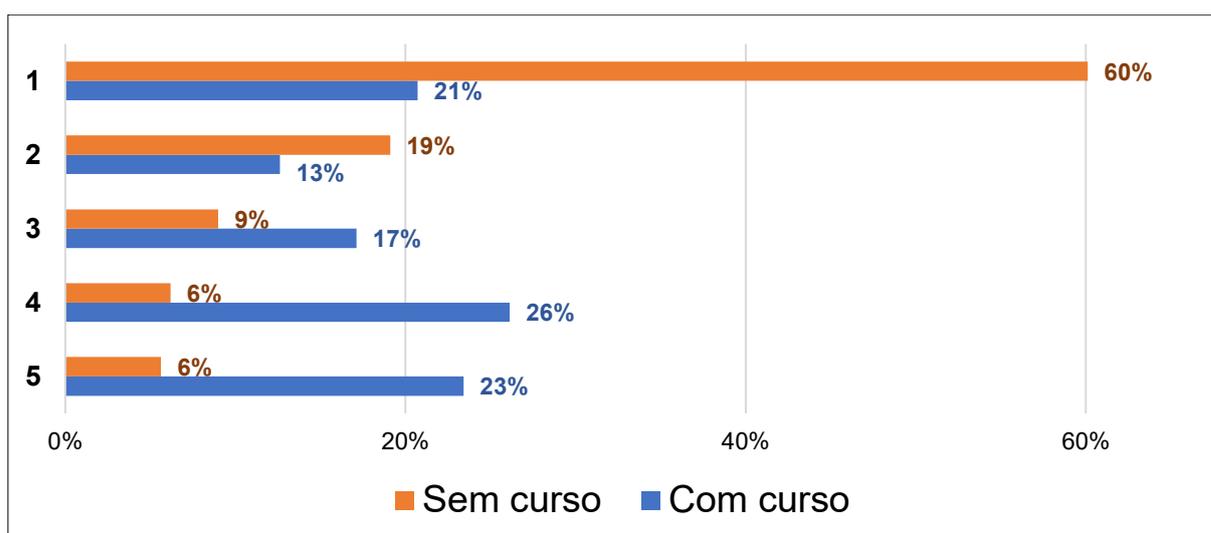
Fonte: o autor.

#### 4.4. Conhecimento Técnico sobre Armas

Um terço dos respondentes do questionário (33%) possuíam pouca ou nenhuma capacidade para identificar falhas ou problemas técnicos em armas de fogo. Entretanto, entre os militares que possuem cursos de especialização, esse percentual reduz-se para 8%. Adicionalmente, é relevante destacar que 50% dos entrevistados com curso de especialização atribuíram valores 4 ou 5 em suas respostas, indicando que possuem familiaridade com os procedimentos a serem adotados. Esses dados reforçam a relevância dos cursos de especialização e treinamentos.

Entre os militares que não possuem curso de especialização, 60% declararam não ter nenhuma familiaridade com os procedimentos a serem adotados diante da identificação de falhas. Em contrapartida, esse percentual reduz-se para 21% entre os militares que possuem especialização. Adicionalmente, é relevante destacar que 49% dos militares especializados atribuíram notas 4 ou 5 em suas respostas, indicando um bom nível de familiaridade com os procedimentos corretos. Esses resultados reforçam a necessidade de ampliar os cursos de especialização na corporação, visando aprimorar as competências e a eficiência operacional dos militares, essas informações estão descritas no gráfico 7.

**Gráfico 7 – Capacidade de realizar procedimentos em caso de falhas.**



Fonte: o autor.

No que diz respeito ao conhecimento sobre as armas de fogo institucionais, verificou-se que apenas 8% dos militares assinalaram possuir pleno conhecimento de

todos os modelos disponíveis. Em contrapartida, 33% declararam não ter nenhum conhecimento acerca desses equipamentos. Além disso, entre os militares que relataram atuar com frequência em serviços armados, apenas 26% assinalaram ter familiaridade plena com os diversos modelos de armas de fogo em uso.

Atualmente, a corporação dispõe de pistolas de marcas e modelos diferentes para utilização nos serviços internos. Os revólveres, anteriormente em uso, têm sido gradativamente substituídos, tornando-se obsoletos na corporação e não foram abordados nesta pesquisa. A Figura 3 apresenta os modelos de pistolas atualmente disponíveis no CBMDF.

**Figura 3 – Pistolas adquiridas pelo CBMDF.**



Fonte: o autor.

Nesse contexto, observa-se que a capacitação por meio de cursos de especialização exerce um impacto positivo na melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos militares da corporação. Essa formação adicional também demonstra um potencial significativo para reduzir os riscos de incidentes e acidentes relacionados ao uso de armas de fogo institucionais.

Ademais, os dados analisados e a pesquisa bibliográfica revelaram que a ausência de padronização e de conhecimento técnico, especialmente em questões de segurança, é uma vulnerabilidade institucional, podendo resultar em acidentes graves ou prejuízos consideráveis. Por fim, destaca-se a carência de treinamentos regulares e capacitações contínuas, conforme evidenciado pelas respostas dos participantes da pesquisa.

A aplicação do questionário permitiu a coleta de dados essenciais para embasar os resultados e as discussões desta pesquisa. Além disso, forneceu suporte para a confirmação da hipótese de que os militares da corporação apresentam

conhecimento insuficiente e desatualizado sobre o tema relacionado às armas de fogo.

#### **4.5. Limitações da pesquisa**

As limitações presentes neste estudo precisam ser analisadas ao se avaliarem os dados obtidos. A baixa quantidade de estudos divulgados sobre o assunto pode estar relacionada, em parte, à sua natureza delicada, sobretudo no âmbito de entidades de segurança pública e forças armadas. A seleção da amostra, realizada por conveniência, indica que ela não abrange de maneira representativa o conjunto total da população investigada.

Assim, estender os achados a todo o universo não é sensato, pois é provável que a amostra não reproduza fielmente as características da população. Apesar disso, foi calculada uma estimativa da proporção populacional utilizando uma distribuição normal padrão, com a amostra coletada sendo representativa em um nível de confiança de 90% e uma margem de erro de 5%.

Além disso, há o risco de viés da amostra, já que indivíduos com maior familiaridade sobre o tema podem estar sub-representados, dado que o questionário possivelmente não foi disponibilizado a todos os militares do CBMDF que atendem os requisitos. Embora tenha ocorrido a disseminação do questionário em todos os grupos do aplicativo *WhatsApp* alcançáveis, devido à abordagem de conveniência adotada na pesquisa, certas unidades, seções e militares, independentemente de terem ou não treinamento específico, podem estar presentes em proporções variadas na amostra.

Em síntese, as restrições deste trabalho devem ser ponderadas na análise dos resultados, destacando-se a sensibilidade do tema e as particularidades da metodologia empregada.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar a utilização das armas de fogo institucionais pelos militares do CBMDF durante os serviços internos e verificar o nível de conhecimento e as práticas associadas a esse uso. Por meio de pesquisa bibliográfica, foi possível identificar que o RISG, embora adotado em partes pela corporação, apresenta limitações ao tratar superficialmente os procedimentos específicos para o manuseio seguro de armas de fogo. A pesquisa confirmou a hipótese inicial de que os militares do CBMDF possuem conhecimento insuficiente e desatualizado sobre o manuseio seguro e a manutenção das pistolas institucionais, como evidenciado pelos 77% dos entrevistados que atribuíram nota mínima à quantidade de treinamentos, pelos 38% que consideram baixa a qualidade da capacitação e pela constatação de que apenas 38% possuem especialização em armamento e tiro.

Esses dados demonstram que os objetivos específicos de analisar os fundamentos teóricos, o conhecimento dos militares e a capacidade de manuseio seguro foram atendidos, pois a revisão bibliográfica fundamentou a análise, o questionário revelou lacunas críticas e, por fim, uma proposta de Boletim de Informação Técnico-Profissional (BITP) foi elaborada como solução prática. Assim, os resultados não apenas validaram a hipótese de partida, mas também reforçaram a necessidade de ações institucionais para mitigar os riscos operacionais identificados, alinhando-se às metas estratégicas da corporação.

Os dados também apontaram que a maioria dos militares do CBMDF não recebeu capacitação complementar além da formação inicial, comprometendo a qualidade do manejo de pistolas e eleva os riscos à segurança nas unidades. A ausência de treinamentos regulares e a negligência nos procedimentos operacionais, relatados por 53% dos participantes, potencializam a possibilidade de falhas operacionais e acidentes. Esses achados reforçam a necessidade de uma norma específica para o uso de armas de fogo na corporação, alinhada aos objetivos estratégicos do CBMDF, que priorizam a gestão do conhecimento e buscar garantir aos bombeiros militares condições de trabalho com saúde e segurança, conforme disposto no PLANES (CBMDF, 2025).

Os resultados demonstram que a falta de treinamentos regulares contribui significativamente para o aumento dos riscos operacionais. Dessa forma, estes achados evidenciam a necessidade de desenvolver uma norma específica e intensificar a capacitação dos militares, a fim de aprimorar o manejo seguro das armas de fogo no CBMDF.

Além disso, recomenda-se que o CBMDF invista na ampliação de programas de treinamento contínuo, enfatizando a atualização dos procedimentos de segurança, a manutenção preventiva e o manuseio técnico das armas de fogo institucionais. Tais medidas podem contribuir para a redução de falhas operacionais e acidentes.

Sugere-se realizar estudos voltados à aquisição de caixas de areia nas unidades, equipamentos que proporcionariam um ambiente seguro para o manejo de armamentos, conforme apontado por Flores e Gomes (2006). Tais iniciativas não apenas contribuiriam para a segurança dos militares e das instalações, mas também reforçariam a eficiência e a confiabilidade dos serviços prestados pela corporação.

Os dados indicaram que a adoção dessas medidas é crucial para o fortalecimento dos protocolos de segurança e para a melhoria da eficiência operacional da corporação. Também é importante que no futuro existam pesquisas sobre a manutenção de primeiro escalão das armas de fogo da corporação.

Portanto, elaborou-se uma proposta de BITP (Apêndice C) para padronizar os procedimentos de conferência e passagem de serviço, a fim de que sejam adotados uniformemente por todos os militares da corporação e sirvam como referência técnica disponível para eventuais consultas. O produto, consistente na proposta de BITP elaborada a partir das informações resultantes deste estudo, encontra-se disponível no Anexo B deste documento.

É importante ressaltar que o BITP proposto concentrou-se exclusivamente no uso de pistolas institucionais, uma vez que os revólveres caíram em desuso e não estão mais presentes nas unidades operacionais do CBMDF. Essa abordagem visou garantir que os procedimentos padronizados possuíssem a relevância e a aplicabilidade das orientações fornecidas. Estudos futuros podem avaliar o impacto da publicação após um período de implementação, mensurando a redução de

incidentes e a melhoria no conhecimento dos militares sobre o manuseio seguro de armas de fogo.

Por fim, este estudo demonstrou a imprescindibilidade de padronizar os procedimentos relacionados ao treinamento e à manutenção de armas de fogo no âmbito do CBMDF. Destaca-se que ele representa a primeira iniciativa de artigo científico da corporação sobre o tema, evidenciando a necessidade de investigações futuras voltadas à viabilidade da capacitação técnica, visando ao fortalecimento da segurança operacional.

## REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BERETTA. **Manual de instruções da Pistola APX**. 2019. Disponível em: [https://www.beretta.com/content/dam/beretta/manuals/pistols/apx/C6D367\\_000\\_POR\\_digital\\_A4.pdf](https://www.beretta.com/content/dam/beretta/manuals/pistols/apx/C6D367_000_POR_digital_A4.pdf). Acesso em: 13 mar. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em 18 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 11.615, de 21 de julho de 2023**. Regulamenta a Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2023-2026/2023/decreto/d11615.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/d11615.htm). Acesso em 18 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 88.777, de 30 de setembro de 1983**. Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Brasília: Presidência da República, 1983. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d88777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d88777.htm). Acesso em 21 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 3.665, de 20 de novembro de 2000**. Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105). Presidência da República, 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3665.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%203.665%2C%20DE%2020%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202000&text=D%C3%A1%20nova%20reda%C3%A7%C3%A3o%20ao%20Regulamento,que%20lhe%20confere%20o%20art](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3665.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%203.665%2C%20DE%2020%20DE%20NOVEMBRO%20DE%202000&text=D%C3%A1%20nova%20reda%C3%A7%C3%A3o%20ao%20Regulamento,que%20lhe%20confere%20o%20art). Acesso em 09 abr. 2025

BRASIL. **Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.826.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm). Acesso em 19 jan. 2024.

BRASIL. **Portaria Interministerial n.º 4.226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: Ministério da Justiça, 2010. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/in/integra-portaria-ministerial.pdf>. Acesso em 19 jan. 2024.

BRASIL. Exército. **R-1: Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG)**. Brasília, DF, 2003b. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/164>. Acesso em: 14 mai. 2021.

CAMPOS, Alexandre Flecha. A IMPORTÂNCIA DA PREPARAÇÃO DO POLICIAL QUANTO AO USO DA FORÇA LETAL. **Revista brasileira de estudos de segurança pública - REBESP**. v.1, n.1, p. 30-39, 2008. Disponível em: <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/issue/view/2>. Acesso em 18 jan. 2024.

CONDOMITTI, Ulisses. **Balística aplicada ao tiro de precisão**. 2. ed. Brasília: Clube dos autores, 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria de 13 de janeiro de 2025**. Portaria de aprovação do plano estratégico institucional, ciclo 2025-2030. Suplemento ao Boletim Geral n.º 009, de 14 de jan. de 2025, Brasília, 2025.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Instrução Normativa n.º 39, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre o Serviço de Guarda e Segurança das Unidades Operacionais do Comando Operacional e dá outras providências. Boletim Geral n.º 220, de 22 de nov. de 2017, Brasília, 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria n.º 24, de 25 de novembro de 2020**. Aprova o regimento interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, revoga a Portaria n.º 6, de 15 de abril de 2020 e dá outras providências. Suplemento ao Boletim Geral n.º 223, de 1 de dez. de 2020, Brasília, 2020.

FLORES, Erico Marcelo; GOMES, Gerson Dias. **Tiro policial: técnicas sem fronteiras**. 1. ed. Porto Alegre: Editora Evangraf, 2006.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Instrução Geral n.º 3/2020**. Dispõe sobre a aplicação das Instruções Gerais para Tiro Policial Militar. Brasília, 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SANTANA, Décio; SANTANA, Marcello. **MANUAL DO INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO**. 2. ed. Brasília: Editora Movimento, 2021.

SCIENZA, Marco Rogério. O USO PROGRESSIVO DA FORÇA NA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR: SEGURANÇA NO TRATAR DE VIDAS. **Ignis: revista técnico científica do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**, v.1, n.2, ed. especial, p. 84-93, 2016. Disponível em: <https://ignis.emnuvens.com.br/revistaignis/issue/view/2>. Acesso em 18 jan. 2024.

SILVA, Rodolfo Kredens. USO DA FORÇA: DIFERENCIAÇÃO NECESSÁRIA DA COMPREENSÃO DE VIOLÊNCIA. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 8, n.2, p. 12387-12405, 2022. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/issue/view/163>. Acesso em: 27 jan. 2024.

SOARES, Marcelo Falcão; VENEZ, Hilma da Silva Costa. A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA EM TIRO POLICIAL NA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS. **Aturá Revista Pan-Amazônica de Comunicação**, v.2, n.3, p. 284-305, 2018. Disponível em:

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/atura/issue/view/300>. Acesso em 24 jan. 2024.

SOUZA, André Gustavo de Lima. **USO DA ARMA DE FOGO NA POLÍCIA CIVIL DE MG: Capacitação do Investigador de Polícia**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de especialização em Segurança Pública e Justiça Criminal da Fundação João Pinheiro) – Polícia Civil de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <http://monografias.fjp.mg.gov.br/handle/mono/1645>. Acesso em 21 jan. 2024.

TAURUS ARMAS. **MANUAL PISTOLAS METALICAS TRILINGUE**. 2019. Disponível em: <https://taurusarmas.com.br/download/detalhes/manual-pistolas-metalicas-trilingue>. Acesso em: 9 nov. 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. **MANUAL DE ARMAMENTO E MANUSEIO SEGURO DE ARMAS DE FOGO**. Manaus, 2012. Disponível em: [https://www.tjam.jus.br/phocadownloadpap/manuseio\\_seguro\\_arma\\_fogo-mar\\_2012.pdf](https://www.tjam.jus.br/phocadownloadpap/manuseio_seguro_arma_fogo-mar_2012.pdf). Acesso em 02 jun. 2024.

## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

### ANÁLISE DO CONHECIMENTO DOS MILITARES DO CBMDF SOBRE ARMAS DE FOGO INSTITUCIONAIS

Este questionário visa a coleta de dados para o TCC do Cadete Gustavo, que visa verificar o conhecimento dos militares da corporação acerca do uso de armas de fogo. O questionário tem 17 perguntas e tempo de resposta de aproximadamente 90 segundos. As respostas são anônimas e os dados serão mantidos em sigilo e utilizados exclusivamente para fins científicos.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o e-mail [gustavosacramentodf@gmail.com](mailto:gustavosacramentodf@gmail.com).  
Obrigado!

1. Posto ou graduação:

- Coronel
- Tenente-Coronel
- Major
- Capitão
- 1º Tenente
- 2º Tenente
- Aspirante a Oficial
- Cadete
- Subtenente
- 1º Sargento
- 2º Sargento
- 3º Sargento
- Cabo
- Soldado

2. Possui curso de especialização em armamento e tiro?

- Sim
- Não

3. Escala de trabalho

- Operacional (24h)
- Operacional (12h)
- Operacional (Outra)
- Expediente administrativo

4. As respostas variam de 1 a 5 pontos.

- |                                                                                                                                | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| (1) Qual é o seu nível de familiaridade com os procedimentos de segurança para o manuseio de armas de fogo no serviço interno? | [ ] | [ ] | [ ] | [ ] | [ ] |
| (2) Como você avalia sua adesão às regras de segurança no manuseio de armas durante o serviço?                                 | [ ] | [ ] | [ ] | [ ] | [ ] |



## APÊNDICE B – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

1. **Aluno:** Cadete BM/2 Gustavo Soares do Sacramento e Silva
2. **Nome:** Boletim de Informação Técnico-Profissional sobre procedimentos com armas de fogo no CBMDF.
3. **Descrição:** Publicação que regula a conferência diária e passagem de serviço de pistolas semiautomáticas institucionais.
4. **Finalidade:**
  - a) Fornecer a todos os bombeiros uma publicação detalhada de como realizar os procedimentos com pistolas semiautomáticas em suas unidades durante o serviço;
  - b) Criar fonte bibliográfica para instrutores de armamento e tiro.
5. **A quem se destina:**
  - a) Militares do CBMDF em geral;
  - b) NCUST E CEINT.
6. **Funcionalidades:** O BITP demonstra procedimentos que devem ser seguidos pelos militares que tiram serviços com armas de fogo da corporação. Ele possui formato didático e apresenta imagens e explicações detalhadas em todas as etapas.
7. **Especificações técnicas:**

Material textual: O BITP está disponível em PDF, formatado para impressão em folha A4. Contém 23 páginas com legislação, conceitos e passos explicados de como realizar cada procedimento.

**APÊNDICE C – BOLETIM DE INFORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL SOBRE  
PROCEDIMENTOS COM ARMAS DE FOGO NO CBMDF**